



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 560/2022

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO
DISTRITO DE HELVÉCIA, NESTE
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A via pública conhecida como Rua Poirão, no Distrito de Helvécia, neste município de Nova Viçosa, por força da presente Lei, passa a ser denominada de "RUA EDSON MATEUS DE SOUZA", mais conhecido como "Edson Abacaxi".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita